

**PORTARIA N°. 057 / 2023,
DE 01 DE JUNHO DE 2023.**

Dispõe sobre gratificação temporária a servidor que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal do Bom Jardim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições Legais,

CONSIDERANDO que a função de DIRETOR GERAL exige dedicação exclusiva em virtude da elevada responsabilidade que o cargo exige e desta forma torna-se fundamental valorizar o servidor;

CONSIDERANDO que o art. 45, Inciso IV, da Lei Municipal nº 1.038/2019 autoriza a concessão de gratificação pelo exercício de atividades especiais e elaboração de trabalhos técnicos especiais;

CONSIDERANDO o Artigo 49, da Lei Municipal nº 1.038/2019;

CONSIDERANDO que o servidor, no exercício das atribuições de seu cargo, O exerce de forma altamente especializada, gerando trabalho de alto nível, gerando serviços públicos de grande qualidade, atendendo ao princípio constitucional da eficiência.

RESOLVE:

Art. 1º - ATRIBUIR a **DEOCLÉCIO ROBERTO DA SILVA CONCEIÇÃO**, RG Nº. 8.992.674 SDS - PE, CPF 137.162.674-06, Diretor Geral, Símbolo DG-1, uma gratificação de 70% (setenta por cento) sobre os seus vencimentos mensais, durante o corrente mês.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bom Jardim, 01 de junho de 2023.

JOSÉ SOARES DE SOUSA JÚNIOR
Presidente